



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.780

João Pessoa - Sábado, 13 de Novembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG - 1302 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004 combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1303 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**, matrícula nº 77.115-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1304 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **IOLANDA DOS SANTOS MENDONÇA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1305 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,

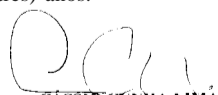
R E S O L V E nomear **MAGNÓLIA DE LIMA SOUSA TARGINO**, como membro nato do Conselho Estadual de Educação, para a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, representando a Coordenadoria do Ensino Médio da Secretaria da Educação e Cultura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1306 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

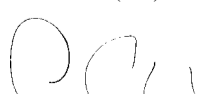
R E S O L V E nomear **MARGARIDA DA MOTTA ROCHA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1307 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO SOUSA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1308 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **MARIA LÚCIA GOMES GUIMARÃES**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1309 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **PEDRO LÚCIO DA SILVA BARBOZA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1310 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1311 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **FÉLIX DE CARVALHO**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1312 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **LÚCIO DA SILVA BARBOSA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1313 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA CAMELO FREIRE**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1314 /2004)

João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,

R E S O L V E nomear **NOÊMIA LEITÃO MADUREIRA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1315 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,
R E S O L V E nomear **PEDRO AURÉLIO MENDES BRITO**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG - 1316 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653 de 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,
R E S O L V E nomear **SEBASTIÃO GUILMARÊS VIEIRA**, para integrar o Conselho Estadual de Educação, como membro da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, por um mandato de 03 (três) anos.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG - 1317 /2004) João Pessoa, 12 de novembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 7.653, 06 de setembro de 2004, combinado com o Decreto nº 25.344, de 15 de outubro de 2004,
R E S O L V E nomear **TEREZINHA ALVES FERNANDES**, como membro nato do Conselho Estadual de Educação, para a Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, representando a Coordenadoria do Ensino Médio da Secretaria da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00